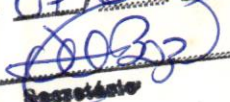


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

* ESTADO DO PARANÁ *

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 005/97

Lido no Expediente da Sessão
do dia 07/05/97


Secretário

Súmula: "Dá denominação a logradouro público que especifica, no loteamento Jardim Bom Pastor, neste Município".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, ESTADO DO PARANÁ, FARÁ A DEVIDA TRAMITAÇÃO DO SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1° - Fica denominada "RUA JOÃO ALEX", a atual Rua sem denominação que inicia na Rua Miguel Fillus e termina na divisa deste município com o município de Curitiba, na pedreira CIPAT, no loteamento Jardim Bom Pastor.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de março de 1997.

Aprovado em 1ª Discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 18/06/97

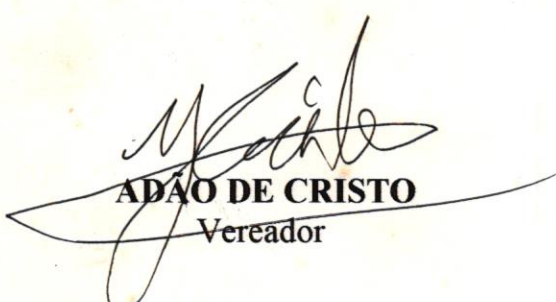

Presidente

Aprovado em 2ª Discussão

Por Por todos os ARES

Sala das Sessões, 23/06/97


Presidente


ADÃO DE CRISTO

Vereador

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Distrito de Santa Felicidade

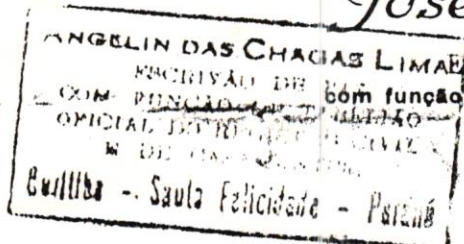


Comarca de Curitiba

ESTADO DO PARANÁ

José das Chagas Lima

483

- ESCRIVÃO DISTRITAL VITALÍCIO
- COM FUNÇÃO DE TABELLÃO, Oficial do Registro Civil e de Casamentos.

OBITO N.º 42.-

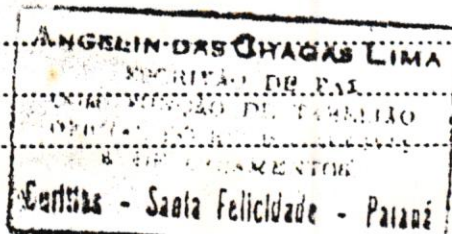
Certifico, que a fls. noventa e seis, do livro nº. quatro, - - - de registro (Obitos, foi lavrado, - - - hoje o assento de JOÃO ALEX - - - falecido a os 24 de Dezembro, - - - de 1951 às 3ª. manhã hora, em domicilio neste Distrito, - - - do sexo masculino, - - - de cor branca, - - - profissão lavrador, - - - natural deste Estado, - - - domiciliado - - - e residente neste Distrito, - - - com 64 anos, - - - de idade, estado civil casado, - - - filho de ANDRÉ ALEX - - - profissão lavrador, - - - natural de este Estado, - - - e residente ignorado, - - - e de ignorados seus nomes, - - - profissão doméstica, - - - natural deste Estado, - - - e residente ignorado.

Foi declarante - - - sendo atestado de obito firmado p. elo médico Dr. Brasilio Vicente de Castro, - - - que deu com causa da morte ilegível, Cerrose bifertiofica do fígado e insu. cardíaca mitral, o sepultamento do cadáver, - - - foi feito no Cemiterio de Colonia Orleans.-

Observações: Bens e testamento conhecido não deixou, e deixou filhos seguintes: LEONARDO, BALRINA, FRANCISCO, ANDRÉ, ANA, LUIZ, JOANA E VALERIA ALEX, - - - foi casado com Agda Aiduk.-

O referido é verdade e dou fé.

Distrito Vila de Santa Felicidade, 24 de Dezembro, - - - de 1951.



Oficial Vitalício

BIOGRAFIA DO SENHOR JOÃO ALEX

João Alex, nascido no ano de 1887, em um navio, quando seus pais emigravam da Polônia para o Brasil em busca de novas perspectivas de vida, desde aquela época fixou residência em nosso país, na localidade que mais tarde deu origem ao Bom Pastor.

Lá cresceu, tendo seu ofício sempre ligado à lavoura.

Aos 20 anos casou-se com a senhora Agda Aiduk, com quem teve 10 filhos: Leonardo, Verônica, Francisco, Barbina, André, Ana, Luiz, Joana, Valéria e Catarina Alex.

Teve participação ativa no desenvolvimento da localidade, pois quando chegou só haviam carreiros. Sempre trabalhou em prol da comunidade, e da família.

Faleceu de causa natural no dia 24 de dezembro de 1951.